

**PORTARIA N° 2025.10.29.01**

**Ref.: CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL N°  
001/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO  
PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 001/2024  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital do Concurso Público Municipal n° 001/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria de n° 2025.07.16.01 declarando a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e a necessidade de provimento do cargo citado, em cumprimento as disposições normativas do certame;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital n° 001/2004, devidamente homologado nos termos do Decreto n° 01/2024, de 09 de dezembro de 2024, em cumprimento as disposições normativas do certame.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, a candidata habilitada abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Itapajé/CE, regido pelo Edital n° 001/2024, no cargo discriminado, por sua especialidade, como segue:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1000633	FRANCISCA CLEIDIANA NASCIMENTO SOUSA	ASG

**Art. 2º** O ato de posse, com a assinatura do Termo de Posse e cerimônia respectiva, ocorrerá no dia 31 de outubro de 2025, às 10 horas na Câmara Municipal de Itapajé/CE.

**Art. 3º** Fica estabelecido que tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação do candidato aprovado que não comparecer ao ato de posse no dia a ser informado, sujeitando o(s) ausente(s), as consequências legais decorrentes, conforme dispõe o item 14.10 do Edital nº 001/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

**Paço da Câmara Municipal de Itapajé/CE, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.**

**FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**